PROTOCOLO
Em 31/03/06 16:00
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Pastor Andrin vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 025/2006

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO QUE TOME PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO a solicitação dos Moradores da Rua João Goulart, Vila Mota;

CONSIDERANDO que devemos proteger a vida, que é o bem maior do ser humano;

CONSIDERANDO que não há calçada para pedestres na referida Rua;

CONSIDERANDO a grande movimentação de pedestres, já que se trata da principal via da referida Vila.

INDICA ao Executivo Municipal que junto com o Conselho Municipal de Trânsito que tome as providencias cabíveis para inibir a alta velocidade praticada por motoristas e motociclistas na Vila Mota, Rua João Goulart.

Sala de Sessões, 31 de Março de 2006.

PASTOR ANDRIN
VEREADOR

Scanned with CamScanner